

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE OFICIAL DE  
JUSTIÇA ESTADUAL E DE ANALISTA DO PODER JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO  
ESPECIALIZADO EM SERVIÇO SOCIAL**

**EDITAL DE ABERTURA Nº 06/2022- DDP – SELEÇÃO – RECSEL**

**- RECURSOS REFERENTES AO GABARITO PRELIMINAR DO CARGO DE  
ANALISTA DO PODER JUDICIÁRIO - SERVIÇO SOCIAL:**

- LÍNGUA PORTUGUESA

CORRELAÇÃO DAS QUESTÕES: 15-1 / 9-2 / 3-3 / 30-4 <b>DEFERIDO (ANULADA)</b>
--

Não se encontrou, em obras que teorizam sobre funções da linguagem e sobre tipologia textual, elucidação clara sobre cada função citada nas alternativas. Dessa forma, a classificação proposta na questão não poderia ser objeto de estudo por parte dos candidatos.

Por essa razão, procede-se à anulação da questão.

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE OFICIAL DE JUSTIÇA ESTADUAL E DE ANALISTA DO PODER JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO ESPECIALIZADO EM SERVIÇO SOCIAL**

**EDITAL DE ABERTURA Nº 06/2022- DDP – SELEÇÃO – RECSEL**

**- RECURSOS REFERENTES AO GABARITO PRELIMINAR DO CARGO DE ANALISTA DO PODER JUDICIÁRIO - SERVIÇO SOCIAL:**

- LÍNGUA PORTUGUESA

CORRELAÇÃO DAS QUESTÕES: 23-1 / 8-2 / 9-3 / 20-4 DEFERIDO (ANULADA)
---

Em recurso, solicitou-se o reconhecimento da alternativa A como correta. Contudo, “é dedutivo o raciocínio que parte do geral para chegar ao particular, ou seja, do universal ao singular” (MARCONI; LAKATOS, 2022, p. 281). No caso da frase apresentada na opção A, parte-se de uma premissa particular – “O escravo Jonas” – para uma geral – “Aquele que conhece o preço da liberdade”. Logo, não se trata de raciocínio dedutivo.

Com relação à analogia (alternativa C), diz Othon Moacyr Garcia (2007, p. 321):

Analogia é semelhança: ela nos pode levar a uma conclusão pela indução, mas indução parcial ou imperfeita, “na qual o espírito passa de um ou de alguns fatos singulares (ou de uma enunciação universal) não a uma conclusão universal, mas a uma outra enunciação singular ou particular, que ele infere em virtude de uma semelhança”.

É, assim, a analogia uma relação [...] em que o raciocínio conclui de certas semelhanças observadas para outras não observadas, isto é, parte da coisa conhecida para explicar a desconhecida.

O texto apresentado na resposta constante do gabarito parte de um fato singular – “É legítimo que alguns homens comandem e que outros obedeçam” – para uma enunciação universal – “Basta observar as hierarquias do mundo animal”. Assim, não segue a ordem estrutural da analogia. Os próprios exemplos apresentados por Othon Moacyr Garcia não têm premissas universais. Vejam-se: “A Terra é uma espécie de bola, ou melhor[,] de laranja, também achatada nos polos”; “Marte deve ser habitado [...], pois, como a Terra, também tem rotação e revolução, também tem uma atmosfera, além de se parecer com a própria Terra pela forma” (p. 321).

Uma vez que a alternativa inicialmente apontada como correta não se enquadra na estrutura que a literatura indica para a analogia, e não se encontrando outra resposta possível para a questão, procede-se à anulação.

Fonte:

GARCIA, Othon M. **Comunicação em Prosa Moderna**: aprenda a escrever, aprendendo a pensar. 26. ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2007.

MARCONI, Marina de A.; LAKATOS, Eva M. **Metodologia Científica**. 8. ed. Barueri: Atlas, 2022. E-book. Disponível em: [https://integrada\[minhabiblioteca\].com.br/#/books/9786559770670/](https://integrada[minhabiblioteca].com.br/#/books/9786559770670/).

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE OFICIAL DE JUSTIÇA ESTADUAL E DE ANALISTA DO PODER JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO ESPECIALIZADO EM SERVIÇO SOCIAL**

**EDITAL DE ABERTURA Nº 06/2022- DDP – SELEÇÃO – RECSEL**

**- RECURSOS REFERENTES AO GABARITO PRELIMINAR DO CARGO DE ANALISTA DO PODER JUDICIÁRIO - SERVIÇO SOCIAL:**

- LÍNGUA PORTUGUESA

CORRELAÇÃO DAS QUESTÕES: 30-1 / 23-2 / 14-3 / 18-4 DEFERIDO (ANULADA)
---

O gabarito havia apontado a alternativa B como correta. De fato, a modificação proposta nessa assertiva apresenta inadequação, porque o verbo “solicitar” não se encaixa a uma sentença judicial. Adequado seria “determinar”, “exigir”.

Todavia, concorda-se com os recorrentes que indicaram a letra A como outra resposta possível. Segundo Adriana Figueiredo (2017, p. 105), “a conjunção conformativa indica um fato que se realiza de acordo com outro, em conformidade com outro”. Um fato estar em conformidade com outro não assegura que ele vá se realizar. Ademais, a estrutura, a seleção lexical e o sentido da primeira frase da letra A não indicam garantia de realização.

Por haver mais de uma resposta correta, procede-se à anulação da questão.

Fonte: FIGUEIREDO, Adriana. **Gramática comentada com interpretação de textos para concursos.** 5. ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2017. E-book. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788547217846/>.

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE OFICIAL DE  
JUSTIÇA ESTADUAL E DE ANALISTA DO PODER JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO  
ESPECIALIZADO EM SERVIÇO SOCIAL**

**EDITAL DE ABERTURA Nº 06/2022- DDP – SELEÇÃO – RECSEL**

**- RECURSOS REFERENTES AO GABARITO PRELIMINAR DO CARGO DE  
ANALISTA DO PODER JUDICIÁRIO - SERVIÇO SOCIAL:**

**• CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

CORRELAÇÃO DAS QUESTÕES: 33-1 / 60-2 / 59-3 / 43-4 **DEFERIDO (ANULADA)**

A questão indaga sobre as características da seguridade social brasileira, que é composta por três áreas de política pública: saúde, assistência social e previdência social, destas somente as duas primeiras independem da contribuição para se fazer jus aos seus serviços/benefícios. Daí porque, a questão não tem resposta correta entre as alternativas apresentadas, já que a alternativa que faz menção à dispensa de contribuição prévia não contempla a natureza da política de previdência social, a qual pressupõe contribuição prévia para usufruir de benefícios futuros.

Por tais motivos, a Comissão, à unanimidade, deliberou pela anulação da questão.

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE OFICIAL DE  
JUSTIÇA ESTADUAL E DE ANALISTA DO PODER JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO  
ESPECIALIZADO EM SERVIÇO SOCIAL**

**EDITAL DE ABERTURA Nº 06/2022- DDP – SELEÇÃO – RECSEL**

**- RECURSOS REFERENTES AO GABARITO PRELIMINAR DO CARGO DE  
ANALISTA DO PODER JUDICIÁRIO - SERVIÇO SOCIAL:**

**• CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**CORRELAÇÃO DAS QUESTÕES: 45-1 / 45-2 / 50-3 / 47-4 DEFERIDO (ANULADA)**

Conforme o art. 5º do Código de Ética Profissional, das relações do assistente social com os/as usuários/as, são deveres do assistente social:

1. Contribuir para a viabilização da participação efetiva da população usuária nas decisões institucionais;
2. Garantir a plena informação e discussão sobre as possibilidades e consequências das situações apresentadas, respeitando democraticamente as decisões dos/as usuários/as, mesmo que sejam contrárias aos valores e às crenças individuais dos/as profissionais, resguardados os princípios deste Código;
3. Democratizar as informações e o acesso aos programas disponíveis no espaço institucional, como um dos mecanismos indispensáveis à participação dos/as usuários/as;
4. Devolver as informações colhidas nos estudos e pesquisas aos/às usuários/as, no sentido de que estes possam usá-los para o fortalecimento dos seus interesses;
5. Informar à população usuária sobre a utilização de materiais de registro audiovisual e pesquisas a elas referentes e a forma de sistematização dos dados obtidos;
6. Fornecer à população usuária, quando solicitado, informações concernentes ao trabalho desenvolvido pelo Serviço Social e as suas conclusões, resguardado o sigilo profissional;
7. Contribuir para a criação de mecanismos que venham desburocratizar a relação com os/as usuários/as, no sentido de agilizar e melhorar os serviços prestados;
8. Esclarecer aos/às usuários/as, ao iniciar o trabalho, sobre os objetivos e a amplitude de sua atuação profissional.

A questão pede indicação da assertiva que consiste em um dever do assistente social conforme preconiza o Código de Ética. E, como assinalado acima, nenhum dos deveres traz a expressão “garantir à população amplas informações institucionais”. Ou seja, não existe este ‘dever’ no Código de Ética Profissional do Assistente Social. Por tais motivos, a Comissão, à unanimidade, deliberou pela anulação da questão.

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE OFICIAL DE  
JUSTIÇA ESTADUAL E DE ANALISTA DO PODER JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO  
ESPECIALIZADO EM SERVIÇO SOCIAL**

**EDITAL DE ABERTURA Nº 06/2022- DDP – SELEÇÃO – RECSEL**

**- RECURSOS REFERENTES AO GABARITO PRELIMINAR DO CARGO DE  
ANALISTA DO PODER JUDICIÁRIO - SERVIÇO SOCIAL:**

**• CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

CORRELAÇÃO DAS QUESTÕES: 56-1 / 31-2 / 32-3 / 53-4 **DEFERIDO (ANULADA)**

De acordo com o caput do artigo 29 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei 9.394/1996), que Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, a Educação infantil tem por finalidade “o **desenvolvimento integral** da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade”, sendo a educação infantil oferecida em “creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade” e “pré-escolas, para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade”, não fazendo menção a “atendimento integral” conforme sugere a alternativa prevista como correta.

A Lei conceitua o significado de “desenvolvimento integral” para o contexto da educação infantil, que seria: aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade. Quanto ao conceito de “atendimento integral”, sequer faz essa referência.

Por tais motivos, a Comissão, à unanimidade, deliberou pela anulação da questão.

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA DE APOIO ESPECIALIZADO PARA SERVIÇO SOCIAL**

**EDITAL DE ABERTURA Nº 06/2022- DDP – SELEÇÃO - RECSEL**

**- RECURSOS REFERENTES AO GABARITO PRELIMINAR DO CARGO DE ANALISTA DO PODER JUDICIÁRIO - SERVIÇO SOCIAL:**

**• TÓPICOS DE LEGISLAÇÃO:**

Questão nº 65-1 / 64-2 / 63-3 / 72-4- **DEFERIDO (ANULADA)**

**Impugnação:** existência de mais alternativas corretas e conflito entre o enunciado e as alternativas (7 recursos).

**Fundamentação da decisão:**

A questão elaborada pela banca examinadora abrange Direito Penal, mais especificadamente Crimes Contra a Assistência Familiar. Segue abaixo o enunciado e as alternativas, com a alternativa correta do gabarito destacada em amarelo:

Marcelo é pai de Bernardo, jovem de 15 anos, estudante da rede pública estadual e deficiente físico, pois em 2012 seu antebraço esquerdo foi amputado após um acidente. De segunda a sexta-feira, Marcelo obriga o filho a mendigar para excitar a comiseração pública e, aos finais de semana, a trabalhar em casa de prostituição. Considerando a hipótese narrada e segundo preceito do Código Penal acerca dos crimes contra a assistência familiar, a alternativa que indica o crime cometido pelo pai de Bernardo é:

- (A) **abandono moral.**  
(B) abandono intelectual.  
(C) sonegação de incapaz.  
(D) abandono material.  
(E) entrega de filho menor a pessoa inidônea

O Código Penal prevê, no Título VII, Capítulo III- dos Crimes Contra a Assistência Familiar: o abandono material (art. 244); entrega de filho menor a pessoa inidônea (art. 245); e, abandono intelectual (arts. 246 e 247).

Veja-se que não traz a tipificação “abandono moral” e tipifica os crimes elencados no enunciado da questão- permitir alguém que menor de dezoito anos, sujeito a seu poder ou confiado à sua guarda ou vigilância: resida ou trabalhe em casa de prostituição e mendigue ou sirva a mendigo para excitar a comiseração pública-, como abandono intelectual, nos termos do art. 247, incisos III e IV.

Em seu parecer, a banca argumenta estar correto o gabarito, tendo em vista consenso doutrinário no sentido de que os delitos dos incisos III e IV do art. 247 se enquadram como “abandono moral”, trazendo trecho da doutrina de Rogério Greco (GRECO, Rogério. Código penal comentado. 11<sup>a</sup> ed., rev., ampl. e atual. Niterói: Impetus, 2017. p. 1.319).

Entretanto não constou no enunciado da questão que a resposta deveria ser baseada em entendimento doutrinário. Como também, a banca não pode cobrar entendimento doutrinário específico se não estava previsto no Edital.

Além de que entre as alternativas há aquela que prevê a literalidade da lei, que no caso seria a alternativa “b” - abandono intelectual.

Se o Edital limitou o conteúdo programático a ser exigido no certame, a prova não poderia requerer do candidato conhecimento além do previsto naquele, sob pena de nulidade.

Apresentando, a questão, mácula no enunciado e na resposta tida como correta (“a”), deve ser anulada.

Isto posto, a Comissão, por unanimidade, deliberou pela **anulação** da questão.

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA DE APOIO ESPECIALIZADO PARA SERVIÇO SOCIAL**

**EDITAL DE ABERTURA Nº 06/2022- DDP – SELEÇÃO - RECSEL**

**- RECURSOS REFERENTES AO GABARITO PRELIMINAR DO CARGO DE ANALISTA DO PODER JUDICIÁRIO - SERVIÇO SOCIAL:**

• **TÓPICOS DE LEGISLAÇÃO:**

Questão nº 69-1 / 65-2 / 66-3 / 61-4- **DEFERIDO (ANULADA)**

**Impugnação:** existência de duas alternativas corretas para a questão (5 recursos).

**Fundamentação da decisão:**

Para demonstrar com clareza o enunciado e as alternativas, transcrevo a questão, destacando a alternativa do gabarito na cor amarela:

Dirceu é noivo de Berenice e, para forçá-la ao casamento, impediu-a de usar qualquer método contraceptivo. Em virtude disso, Berenice descobriu que estava grávida de dois meses, embora ainda se recusasse ao matrimônio. Não satisfeita, Dirceu passou a usar a condição de Berenice para chantageá-la, chegando até a propor-lhe suborno para que o casamento acontecesse. Com base na narrativa hipotética e nas formas de violência doméstica e familiar contra a mulher, presentes na Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006), o tipo de violência que Dirceu está cometendo contra Berenice é:

- (A) violência física.
- (B) violência psicológica.
- (C) violência moral.
- (D) violência patrimonial.
- (E) violência sexual.**

Veja-se que o enunciado abrange a Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha) e traz como alternativas as formas de violência doméstica e familiar contra a mulher.

O art. 7º da Lei Maria da Penha, elenca e explica as formas de violência contra a mulher e prevê no inciso II a violência psicológica e no inciso III a violência sexual.

Por violência psicológica a lei entende:

[...] como qualquer conduta que lhe cause dano emocional e diminuição da autoestima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou **controlar suas ações**, comportamentos, crenças e **decisões**, mediante威ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, **chantagem**, violação de sua intimidade, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação;- grifei

E, por violência sexual:

[...] como qualquer conduta que a constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação,威ameaça, coação ou uso da força; que a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, que a **impeça de usar**

**qualquer método contraceptivo ou que force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação; ou que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos; - grifei**

Logo, a questão traz tanto a forma de violência psicológica, pois o agressor controlava as ações da vítima e principalmente decisões quando a impediu de usar método contraceptivo e pelo fato de que passou a chantageá-la para se casar, conforme o próprio enunciado menciona. Como também, há a violência sexual quando impediu o uso de método contraceptivo, resultando na gravidez indesejada e também pelo fato de que a forçou ao matrimônio, mediante chantagem e suborno.

À vista disso, duas alternativas estão corretas, tanto a “b” como a “e”, havendo má formulação da questão, pois não estabeleceu uma única resposta certa e adequada ao enunciado, cabendo a anulação ou a consideração de ambas as alternativas consideradas.

Assim, a Comissão, por unanimidade, deliberou pela **anulação**.

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE OFICIAL DE JUSTIÇA ESTADUAL E  
DE ANALISTA DO PODER JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO ESPECIALIZADO EM SERVIÇO SOCIAL**

**EDITAL DE ABERTURA Nº 06/2022- DDP – SELEÇÃO – RECSEL**

**- RECURSOS REFERENTES AO GABARITO PRELIMINAR DO CARGO DE ANALISTA DO PODER JUDICIÁRIO - SERVIÇO SOCIAL:**

- **MICROINFORMÁTICA**

**CORRELAÇÃO DAS QUESTÕES: 79-1 / 76-2 / 78-3 / 77-4 DEFERIDO (ANULADA)**

Na questão 79, é questionado o domínio da URL <http://www.fca.pt>. O domínio dessa URL é fca.pt, opção inexistente nas alternativas. A alternativa apresentada como correta, letra E, refere-se ao domínio de topo de nível. Assim, a Comissão, por unanimidade, deliberou pela **anulação** da questão.